



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2181 de 12 de setembro de 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 154.251,22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 154.251,22 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 - CULTURA

13.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

13.244.003 - PROMOÇÃO CULTURAL

13.244.003.1.0183 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00-1.716.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE - - - - -
R\$ 44.470,63

3.3.90.36.00-1.715.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - - -
R\$ 91.100,77

3.3.90.39.00-1.715.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - -
R\$ 18.679,82

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -
R\$ 154.251,22

Total da Unidade 03 - - - - -
R\$ 154.251,22

Total da Instituição 02 - - - - -
R\$ 154.251,22

Total Geral Acrescido - - - - -
R\$ 154.251,22

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Total Geral Anulado -----
- R\$ 0,00

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 2044, de 30 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 e da Lei nº 2079, de 29 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa 003: PROMOÇÃO E CULTURAL

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
1.018 3	AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	Ações Desenvolvidas	Ações

Art. 4º Fica autorizado a suplementação do referido Crédito Especial até o limite de 20% (vinte por cento) do seu valor.

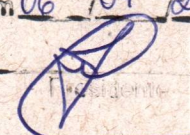
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 12 de setembro de 2023.


HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO

Em 06, 09, 2023


Presidente

